



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000237/2021
Processo: 9262-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O projeto de lei número 237/2021 em análise é de autoria da Nobre Vereadora Kátia Franco que tem como objetivo tornar obrigatório nos "Pet Shops", Clínicas Veterinárias e estabelecimentos do ramo, a fixação de cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais.

Ratificamos o parecer oportunamente dado em Comissão de Legislação de acordo com a argumentação apresentada pela douta Diretoria Jurídica e pelos demais vereadores desta Comissão no sentido de que a proposta é legal e constitucional.

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, entendemos que o projeto visa a promoção da adoção animal, incentivo a esta prática e o acesso à informações sobre o tema de muita relevância.

Pelo exposto é que manifestamos favorável ao projeto e liberamos para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 04 de fevereiro de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT